

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 2020-11-20, uma notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pelo fundo FSG Saúde – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (“FSG Saúde”), de um Imóvel que integra a unidade hospitalar do Grupo Luz Saúde em Coimbra (“Imóvel”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - FSG Saúde – fundo imobiliário criado com o objetivo de desenvolver um portefólio de imóveis destinados a acolher unidades hospitalares e residências destinadas a outros cuidados de saúde. O Fundo FSG Saúde é gerido pela Fidelidade – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., responsável, nomeadamente, pela gestão dos contratos de arrendamento dos imóveis pertencentes aos fundos imobiliários que gere.
 - Imóvel – imóvel da propriedade do Novo Banco, tem como locatário financeiro a IDEALMED e como sublocatário a sociedade Hospital Luz Coimbra S.A.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. n.º 43/2020 – FSG Saúde / Imóvel**, através do e-mail adc@concorrenca.pt ou para o endereço abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência
Avenida de Berna, 19,1050-037 Lisboa
E-mail: adc@concorrenca.pt